



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão responsável pela revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão responsável por revisar o PPC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	VÍNCULO
Marina Cabral Rebouças	1408305	Docente
Jorgiane da Silva Severino Lima	3383625	Docente
Luciana Gama de Mendonça	1340843	Docente
Janaína Maria Martins Vieira	1912253	Docente
Marco Aurélio Schiavo Novaes	1288533	Docente
Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Docente
Thayane Rabelo Braga Farias	3333941	Docente
Jaqueline Sgarbi Santos	2338290	Docente

Art. 2º Torna sem efeitos composições anteriores que tratam a respeito desta matéria.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886634** e o código CRC **53074FC9**.

